



PROJETO DE LEI Nº __/2025

*Institui a Política Estadual de Apoio e
Acolhimento aos Cuidadores Legais de
Idosos*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Apoio e Acolhimento aos Cuidadores Legais de Idosos, voltada para familiares ou responsáveis legais que assumem a função de prestar assistência contínua a idosos em situação de dependência parcial ou total.

Art. 2º - São diretrizes dessa política:

I – Promoção de cursos gratuitos de capacitação para cuidadores legais, com orientações sobre higiene, mobilidade, administração de medicamentos e primeiros socorros;

II – Criação de grupos de apoio psicológico e assistência social para prevenir o esgotamento físico e emocional dos cuidadores;

III – Estabelecimento de campanhas de valorização e reconhecimento do papel dos cuidadores legais, promovendo maior conscientização sobre suas necessidades e direitos;

IV – Articulação para a criação de programas que incentivem a flexibilização do vínculo empregatício para trabalhadores que também atuam como cuidadores legais, permitindo horários ajustáveis ou licenças específicas;

V – Desenvolvimento de uma rede de suporte interinstitucional, com parcerias entre unidades de saúde, assistência social e entidades da sociedade civil para ampliar o acolhimento dos cuidadores e dos idosos;

VI – Estímulo à criação de centros de acolhimento diurno, que possam auxiliar os cuidadores que precisam se ausentar temporariamente, permitindo um descanso físico e mental.





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



Art. 3º - A implementação desta política poderá ser realizada em parceria com órgãos públicos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades que possam contribuir para sua efetividade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de fevereiro de 2025.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população tem transformado a rotina de milhares de famílias que, muitas vezes, assumem sozinhas a responsabilidade de cuidar de seus idosos. São filhos, netos, cônjuges e parentes próximos que dedicam tempo, energia e amor para garantir que seus entes queridos tenham qualidade de vida. No entanto, esse compromisso, embora seja um gesto de afeto e responsabilidade, traz desafios que nem sempre são vistos pela sociedade. Muitos desses cuidadores abrem mão de seus empregos, de sua vida social e, em muitos casos, de sua própria saúde para estar ao lado do idoso que precisa de atenção contínua.

Diante dessa realidade, esta proposta busca instituir a Política Estadual de Apoio e Acolhimento aos Cuidadores Legais de Idosos, oferecendo suporte psicológico, capacitação e medidas que possam reduzir o impacto dessa jornada na vida dessas pessoas. O objetivo é garantir que esses cuidadores não enfrentem esse desafio sozinhos, disponibilizando orientação especializada sobre os cuidados com o idoso e criando redes de apoio que ajudem a aliviar a sobrecarga física e emocional.

Mais do que um projeto de lei, essa iniciativa representa um compromisso com aqueles que dedicam sua vida ao cuidado de um ente querido. Criar programas de capacitação gratuita, oferecer suporte psicológico e estimular medidas de flexibilização trabalhista são passos essenciais para que essas pessoas sejam vistas e valorizadas. O cuidador legal não pode continuar sendo invisível aos olhos do poder público.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da proposição ora apresentada, para garantir não apenas um cuidado mais digno para os idosos, mas também mais qualidade de vida para aqueles que, diariamente, assumem essa missão com amor e dedicação.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

